



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 104/2015 – SGP

Altera o quadro de substitutos eventuais da ASCOM/PRES.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10.978/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência, conforme discriminado abaixo:

CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTOS/EFEITOS
CJ.1 – Assessor I da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial/PRES.	1º Subst.: Renato Vilar de Lima (Ef.: 1º/09/2015) 2º Subst.: Érika de Medeiros Marques (Ef.: 1º/09/2015)
FC.3 – Assistente III da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial/PRES.	1º Subst.: Érika de Medeiros Marques (Ef.: 1º/09/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º/09/2015, revogando-se as Portarias nº 087/2015-SGP, de 17/11/2015 (DJE: 18/11/2015), e 312/2015-DG, de 12/08/2015 (DJE: 17/08/2015), no que tange às substituições em referência.

Natal, 8 de dezembro de 2015.

Andréa Paixão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas